



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17/02/2025, segunda-feira. Presidente:** Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausências justificadas dos Vereadores Fernando Mendes das Chagas, Luiz Carlos Pereira e Samuel Pereira. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Não economize boas energias, não guarde amor para si, compartilhe o que te faz vibrar, espalhe o que tem de melhor em você. É mais fácil lidar com as durezas da vida com o coração desarmado e a alma cheia de paz*”. (Rosi Coelho). **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Vereadores **Tulio Micheli Silva, Almir Pereira da Silva, Baltazar dos Reis Silvério, Cleber Luís dos Santos Junior, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga e Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati:** Oficiar aos familiares de Dalva Pereira de Oliveira, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento da mesma. Oficiar aos familiares de Sônia Helena dos Santos, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento da mesma. Vereadores **Diego Fabiano de Oliveira, Paulo César Soares, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Almir Pereira da Silva, Cleber Luís dos Santos Junior, Baltazar dos Reis Silvério e Tulio Micheli Silva:** Oficiar aos familiares de Ronaldo Rodrigues Borges, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. Vereadores **Cleber Luís dos Santos Junior, Almir Pereira da Silva, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Rochelle Gutierrez Bazaga e Baltazar dos Reis Silvério:** Oficiar aos familiares de Maria Geisa de Freitas, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento da mesma. Vereador **Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati:** Oficiar aos familiares de Maria Xênia Salge Cunha, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento da mesma. Oficiar aos familiares de



(Cont. ata do dia 17-02-2025 – fls. 2)

Ana Beatriz Decina Salge, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento da mesma. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa**: Oficiar aos familiares de Rokelina Maria de Paula, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento da mesma. Oficiar aos familiares de Adevanir Aparecido de Sousa, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal**: Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores**: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Fernando Mendes das Chagas: Envia e-mail em que justifica sua ausência na sessão plenária de 17 de fevereiro de 2025, por levar a filha ao médico. CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA - Gabinete do Vereador Samuel Pereira: Envia Ofício 1/2025, em que justifica sua ausência nas reuniões plenárias de 17 e 19 de fevereiro de 2025, por agenda em Belo Horizonte – MG. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025 (Autoria: Tulio Micheli Silva, Thiago Mariscal dos Santos, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Marcos Adad Jammal, Rochelle Gutierrez Bazaga, Cleber Luís dos Santos Junior, Diego Sousa Rodrigues, Caio Bernardo Fonseca de Godoi e Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa**: “Dá nova redação à Lei Orgânica do Município, versando sobre audiências públicas quadrimestrais de prestação de contas, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 6/2025 (Autoria: Thiago Mariscal dos Santos, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Ellen Miziara Sousa Ferreira e Diego Sousa Rodrigues) – Ementa**: “Acrescenta os §§ 1º a 6º ao art. 59 da Lei Orgânica do Município de Uberaba/MG para dispor sobre a prerrogativa constitucional de fiscalização assegurada aos membros do Poder Legislativo municipal”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 261/2025 (Autoria: Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa**: “Autoriza denominar Valdir José da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 41/2025 (Autoria: Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa**: “Institui a cobrança de multa pelo porte e uso de entorpecentes em ambientes públicos em âmbito municipal e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido do autor. Aprovado. **Projeto de Lei nº 160/2025 (Autoria: Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa**: “Dispõe sobre a proibição da presença de crianças em eventos: culturais, carnavalescos, artísticos ou paradas LGBTQIAPN+ e afins no município de Uberaba/MG que apresentem exposição de nudez ou conteúdo inapropriado para menores de idade”. Para arquivamento a pedido do autor. Aprovado. **Expediente Recebido de diversos**: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA**: Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 35/2025, de



(Cont. ata do dia 17-02-2025 – fls. 3)

autoria do Vereador Tulio Micheli”. **Projeto de Lei nº 35/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Kenny Roberto de Oliveira Alves Milanez logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Passo a palavra ao vereador Túlio e depois votamos os demais englobado”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Quero fazer uma lembrança aos vereadores, essa mulher, dona Ione, no ano passado, além de sofrer com a perda do filho, ela sofreu por algo que muitos vão se lembrar, ela é mãe do Kenny, que estava morando nos Estados Unidos e infelizmente, por conta de um trágico acidente, por conta de uma irresponsabilidade de uma americana que conduzia alcoolizada, bateu na caminhonete que estava o Kenny e infelizmente ele acabou não resistindo, vindo a óbito em Massachussets. Além de sofrer com a perda, sofreu com a angústia diária durante uns 15 dias, de não conseguir trazer o filho para Uberaba. Alguns familiares me chamaram para ajudar, abriram uma vaquinha e o valor para trazer o corpo era de R\$ 65 mil. Quis Deus que a gente conseguisse arrecadar e eu falei que essa Casa precisava discutir esses assuntos. Se não é a boa vontade do cidadão, com certeza essa mãe teria seu filho sepultado do outro lado do mundo. E no dia do velório, em que pese a dor de estar perdendo um filho, eu via nos olhos da senhora a sensação de missão cumprida. Precisamos criar mecanismos para que situações como estas não aconteçam nunca mais. O nome do Kenny, ao se tornar uma rua, uma praça, não vai servir só de homenagem, mas também para que nós desta Casa possamos discutir maneiras de que outras mães não passem o que a senhora passou”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Coloco agora englobadamente os Projetos de Leis nºs 106 e 162, ambos de 2025, de autoria do vereador Túlio, em votação”. **Projeto de Lei nº 106/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Alexandre Augusto Fernandes Saad (Guti) logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 162/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Arnaldo Mendes Santos logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado os projetos em discussão. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Acho que Deus estava precisando de alguém para tocar uma viola com Ele. Tenho uma passagem com o Guti, esse sujeito me encontrou pela última vez, eu estava em uma fiscalização da Codau, ele me falou ‘meu irmão, preciso de um favor, que você vai num podcast que estou fazendo, porque eu vou tocar



(Cont. ata do dia 17-02-2025 – fls. 4)

uma viola e preciso que você faça a declamação de um poema para mim’, não deu tempo, na semana seguinte esse cara foi morar com Deus. O Guti, para mim, é o artista mais completo que Uberaba já teve. O que esse homem fazia com a voz, com a viola, o que esse cara fez pela Educação, pela Saúde de Uberaba, acho que poucos vão conseguir fazer. Fica minha homenagem ao Guti e ao também amigo Manoel Mendes dos Santos Neto, filho do senhor Arnaldo Mendes dos Santos, e consegui que a fazenda do pai dele tenha seu nome”. Colocados os projetos em votação. Projetos Aprovados com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito o Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 7/2025, também de autoria do Vereador Tulio Micheli”. **Projeto de Lei nº 7/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI).** **Ementa:** “Dispõe sobre a presença dos gestores das Unidades de Pronto Atendimento nas audiências públicas quadrimestrais da Secretaria de Saúde no município de Uberaba”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes nos termos regimentais. **Emenda nº 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 07/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) -** Modifica termos do projeto de lei em referência, de forma que a ementa e o art. 1º passam a vigorar com as seguintes redações: “Ementa: Dispõe sobre a presença dos representantes dos gestores das Unidades de Pronto Atendimento nas audiências públicas quadrimestrais da Secretaria de Saúde no município de Uberaba. (NR=NOVA REDAÇÃO) (...) Art. 1º Os representantes dos gestores das Unidades de Pronto Atendimento deverão estar presentes nas audiências públicas quadrimestrais da Secretaria de Saúde de que tratam o §4º do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no âmbito do município de Uberaba.” (NR=NOVA REDAÇÃO). Colocada a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Presidente, de quatro em quatro meses recebemos a secretária de Saúde juntamente com seus diretores e eu e a vereadora Rochelle, acho que na última gestão, somos os vereadores que participamos de todas audiências públicas de prestação de contas, e sempre fica pendente o assunto Unidade de Pronto Atendimento. É problema de transferência, de estrutura, de medicamento, de recursos humanos, sempre fica pendente. Até tentei fazer que esses gestores pudessem estar nessa Casa. Entenderam essa necessidade e quando a gente fala de representante, estamos falando de pessoas técnicas que sabem responder as indagações dos vereadores. Acho importante que façamos isso através de Lei”. Colocados os projetos em votação. Projeto Aprovado



(Cont. ata do dia 17-02-2025 – fls. 5)

**com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, contando o voto nominal do Vereador Varciel Borges Rodrigues, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em Exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 105/2025, de autoria do Vereador Diego Fabiano de Oliveira”. **Projeto de Lei nº 105/2025 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Institui prazo indeterminado para laudos de diabetes Tipo 1 e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes nos termos regimentais. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “É um projeto que vai impactar a vida de diversos pacientes. Ele tem por objetivo auxiliar tanto o paciente que possui a diabetes como o poder público. O primeiro ponto se tratando dos pacientes é a redução da burocracia, uma vez que a doença é incurável, o diagnóstico não será alterado, não se faz necessário que essa pessoa desloque para uma consulta e possa renovar seu laudo. Outro ponto é a questão do acesso contínuo, continua recebendo o atendimento e a retirada dos medicamentos. Se tratando do poder público, a questão do aumento da disponibilidade dos médicos, uma vez que essas pessoas que possuem o laudo não ocuparão o lugar de outros pacientes”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em Exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 107/2025, de autoria do Vereador Cléber Luís dos Santos Junior”. **Projeto de Lei nº 107/2025 (Autoria: Vereador Cleber Luís dos Santos Junior) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o Dia do Radialista, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes nos termos regimentais. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Cleber Luís dos Santos Junior** expôs: “É um projeto de suma importância para todos nós, radialistas, também sou radialista, na Rádio América. No dia 13 de janeiro, pela Lei 15.101, é o Dia Nacional do Rádio, já foi sancionado. Estamos pedindo a extensão para que seja reconhecido o Dia do Radialista, valorizando esses profissionais. Ainda é o queridinho da população o rádio, por mais que surgiram novos meios de comunicação. Tanto que o Ministério das



(Cont. ata do dia 17-02-2025 – fls. 6)

Comunicações determinou que os fabricantes desbloqueassem o acesso ao rádio em aparelhos produzidos no Brasil. O objetivo é instituir um dia específico para celebrar o radialista, para que esses profissionais possam ser reconhecidos por seus esforços e conquistas, trazendo entretenimento, notícia, informação de primeira mão”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em Exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir que faça a leitura do Projeto de Lei nº 172/2025, de autoria da Mesa Diretora”. **Projeto de Lei nº 172/2025 (Autoria: Mesa Diretora) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI).** **Ementa:** “Revoga a Lei Municipal nº 10.675/2008, que ‘Dispõe sobre o assessoramento parlamentar vinculado aos Vereadores do Poder Legislativo de Uberaba – Câmara Municipal’, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, por maioria absoluta dos Parlamentares presentes.** Colocado o projeto em discussão. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Este é um projeto simples, que foi debatido com a maioria dos vereadores, ele revoga a Lei Municipal que trata do assessoramento parlamentar, para posteriormente a gente votar o Projeto de Resolução número 22, que vai regulamentar esse assessoramento”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Vereador Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 22/2025, de autoria da Mesa Diretora”. **Projeto de Resolução nº 22/2025 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI).** **Ementa:** “Dispõe sobre o assessoramento parlamentar vinculado aos Vereadores do Poder Legislativo de Uberaba – Câmara Municipal, e contém outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno e por maioria absoluta dos parlamentares dessa Casa.** Colocado o projeto em discussão. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Este é um projeto para dar autonomia para os vereadores definirem as verbas de seus gabinetes, foi alinhado com o RH da Casa, com a Diretoria Geral, com a Procuradoria, que visa facilitar a parte jurídica e contábil dos gabinetes”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Querida pedir o sobrestamento do Projeto de Resolução nº 19/2025, de autoria da Mesa Diretora”. **Projeto de Resolução nº 19/2025 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI).** **Ementa:** “Altera a Resolução nº 2.363 que



(Cont. ata do dia 17-02-2025 – fls. 7)

“Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberaba”, e dá outras providências”. Pedido de sobrestamento em votação. **Aprovado.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 9/2025, de autoria do vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi”. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Presidente, gostaria de pedir que meus projetos sejam votados de forma englobada”. **Projeto de Resolução nº 9/2025 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Raphael Marque de Souza Amaral e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 10/2025 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Cyellen Marque Amaral e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 11/2025 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Edmilson Alves da Mata e dá outras providências”. Colocados os projetos em discussão. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “São projetos simples, de Cidadania Uberabense, gostaria de pedir a colaboração de todos vereadores, todos os nomes respondem a todos os requisitos legais”. Colocados os projetos em votação de forma englobada. **Projetos Aprovados com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal:** Vereador **Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati** expôs: “Na próxima terça-feira, dia 18, às 19h30, no auditório da Fiemg, vai acontecer o lançamento do livro ‘Elisa Araújo Mulher Guerreira’, de autoria do advogado e articulista Marco Antônio de Figueiredo. O livro narra a inspiradora trajetória de Elisa Araújo, destacando sua força, desafios e conquistas. O lançamento contará com sessão de autógrafos e venda dos livros, onde toda renda será integralmente doada para o projeto “À Flor da Pele”, idealizado pelo médico mastologista doutor Cléber Sérgio. O evento tem 120 lugares já esgotados. Os interessados em adquirir o livro e contribuir com o projeto podem entrar em contato direto com o autor pelo telefone 34 99151-6302. Fica o reconhecimento a essa belíssima iniciativa e a importância de valorizar o projeto “À Flor da Pele”, que chegou a sua quinta edição em 2024 e já atendeu mais de 150 mulheres em nosso município. Além do mutirão para reconstrução com prótese mamária, o projeto também promove ações para conscientizar sobre a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama. Parabenizamos a todos os médicos e equipe que voluntariamente participam do projeto”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Presidente, só quero reforçar algo que presenciei na última sexta terça-feira em Uberaba, e chamar atenção principalmente da Comissão de Educação desta Casa. Estive na



(Cont. ata do dia 17-02-2025 – fls. 8)

Biblioteca Municipal Bernardo Guimarães e o que eu vi é desesperador. Eu imediatamente, quando deixei a Biblioteca Municipal, liguei para a Secretaria de Governo, conversei com o Beethoven, com o Neto, que é o adjunto, e pedi urgentemente uma reunião nesta segunda-feira, e hoje amanheci no Centro Administrativo e ficou decidido que todos os livros serão removidos e transportados para um local em segurança destinado pela Prefeitura. Eu não dormiria em paz sabendo que 62 mil exemplares, e dentre estes o Terra Madrastra, o primeiro exemplar da Bíblia doada para a Cúria Metropolitana de Uberaba, centenas de milhares de revistas Veja, Isto É, eu não dormiria em paz se eu continuasse lembrando que este material estava lá na Biblioteca. Senhores vereadores, a gente precisa fazer uma força-tarefa para resgatar a história daquele local, se a gente não acudir, se o Governo Municipal não resolver aquela situação rapidamente, nós vamos perder aquele prédio. Os livros eu consegui fazer com que fossem retirados, agora o prédio, o buraco é mais embaixo. Infelizmente construíram aquela biblioteca em cima de pedras, e estas pedras têm milhares de minas, e estas minas estão acabando com a Biblioteca Municipal. Volto a dizer, é desesperador. Mas estes livros vão ser salvos e a gente vai resgatar a história da cidade de Uberaba”. Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Como vereador e morador da região do Costa Teles, fui procurado por usuários da Unidade de Saúde do Conjunto Cartafina, reclamando que a equipe do PSF dos bairros Costa Teles 1 e Vila Esperança 1 e 2, que são comunidades carentes, estão sem médico desde dezembro. Essa equipe que atende aproximadamente 3 mil pessoas por mês está sem médico e sem previsão de retorno. Os pacientes acamados desta região estão sem receber visita dos médicos. Determinei a minha assessoria jurídica que denunciasse esse caso ao Ministério Público, o que já foi feito. Saúde é prioridade, é obrigação. E faltam profissionais no UAI no período da tarde. O Governo Municipal ficou anos para entregar a reforma daquele espaço e agora não consegue sequer contratar professores para atuarem lá, mesmo existindo mais de 20 modalidades. Ali é para pessoas idosas, é prioridade. Deixo minha fala acreditando que este Governo possa sair da UTI e fazer alguma coisa pelos pobres da cidade de Uberaba quando se fala em Saúde, quando se fala em UAI, e muitas e muitas outras coisas”. Presidente Ismar Vicente dos Santos declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 19 de fevereiro de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada



(Cont. ata do dia 17-02-2025 – fls. 9)

pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo.  
WGJ - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link:  
[https://www.youtube.com/watch?v=w-LqkN\\_NlJo&t=6353s](https://www.youtube.com/watch?v=w-LqkN_NlJo&t=6353s)

Almir Pereira da Silva  
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza  
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério  
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi  
Vereador - 1º Vice-Presidente

Cleber Luís dos Santos Junior  
Vereador - 2º Secretário

Denise Stefani Max  
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira  
Vereador

Diego Sousa Rodrigues  
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira  
Vereadora

Fernando Mendes das Chagas  
Vereador

Gleidson Fernandes Freitas Ripposati  
Vereador

Ismar Vicente dos Santos  
Vereador - Presidente

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa  
Vereadora

Luiz Carlos Pereira  
Vereador

Marcos Adad Jammal  
Vereador

Paulo César Soares  
Vereador



(Cont. ata do dia 17-02-2025 – fls. 10)

*Rochelle Gutierrez Bazaga*

Rochelle Gutierrez Bazaga  
Vereadora

Samuel Pereira  
Vereador

Thiago Mariscal dos Santos  
Vereador - 2º Vice-Presidente

Tulio Micheli Silva  
Vereador

*Varciel Borges*

Varciel Borges Rodrigues  
Vereador

